

ORDEM TRABALHOS

REUNIÃO APRAZADA PARA O DIA 26-05-2008, ÀS 14,30 HORAS E A REALIZAR NA JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE

I

- 1- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2- REUNIÃO CAMARÁRIA APRAZADA PARA 9 DE JUNHO DE 2008 = ALTERAÇÃO DE DATA;**
- 3- PROPOSTA DE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 4- PROPOSTA DE VENDA DA NUA PROPRIEDADE DE DOIS IMÓVEIS NO BAIRRO DAS FERRARIAS, NESTA CIDADE = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 5- PROPOSTA DE TABELA DE TARIFAS DE ESTACIONAMENTO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 6- FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO A VILA NOVA DE FOZ CÔA;**
- 7- UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – PEDIDO DE APOIO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 8- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DE AREIAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA CASA ADQUIRIDA PELA CÂMARA Á D. ODETE, PARA CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO TEMPORÁRIO = APRECIÇÃO E EVENTUAL CEDÊNCIA;**
- 9- PEDIDO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTIGO 25º DA PORTARIA Nº 206/96, DE 7 DE JUNHO. REQUERENTE: BENJAMIM DIAS PAIS = PARECER EMITIDO PELA DELEGAÇÃO DE SAÚDE CONCELHIA;**
- 10- PEDIDO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTIGO 25º DA PORTARIA Nº 206/96, DE 7 DE JUNHO. REQUERENTE: JOSÉ DUARTE = PARECER EMITIDO PELA DELEGAÇÃO DE SAÚDE CONCELHIA;**
- 11- PROCESSO DE OBRAS Nº 4/04 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE**

URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

12- PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 555/99 DE 16 DE DEZEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELO DECRETO-LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO. REQUERENTE: FELISMINA ROSA BOIALVO TEIXOEIRA DE AZEVEDO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

13- CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, NA LOCALIDADE DE PINHEIRO DE ÁZERE. REQUERENTE: CARMINA NEVES FERREIRA;

14- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

15- FINANÇAS MUNICIPAIS;

16- PAGAMENTOS = RATIFICAÇÕES.

II

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

SANTA COMBA DÃO, 21 DE MAIO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA
DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS
DE MAIO DE DOIS MIL E OITO: _____**

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Santa Comba Dão na sede da Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, de conformidade com a calendarização das reuniões, tendo comparecido: Eng^o João António de Sousa Pais Lourenço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Afonso Gomes Ferreira Viegas e Soraia Marli Varela Nunes, Vereadores. Eram catorze horas e trinta minutos, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião. Em cumprimento do prescrito no n^o 2 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, pôs a votação a acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que: _____

1. A Câmara Municipal de Santa Comba Dão negociou, há cerca de dez anos, conjuntamente com mais 4 Municípios (Tondela, Mortágua, Tábua e Carregal do Sal), através da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, a concessão à Empresa Águas do Planalto, do Serviço de Distribuição de Águas ao Domicílio. Esta empresa ficaria responsável pela cobrança da água, pela execução dos ramais e pela gestão das Estações de Tratamento de Águas (ETA). As Câmaras seriam responsáveis pela ampliação das redes de água e pela reposição dos pavimentos em casos de rotura. As Águas do Planalto pagavam às Câmaras Municipais um valor anual referente ao aluguer da rede de distribuição. Há cerca de 6 anos, o sistema multinacional iniciou um processo de remodelação total que incluía a construção de uma barragem para captação, uma nova ETA, novas redes de adução (tubagem que transporta a água para os reservatórios) e novos Reservatórios. As obras iniciaram-se sem qualquer garantia de financiamento e orçaram em cerca de 58 milhões de euros, ou seja, cada Município era responsável por 11,6 milhões de euros de investimento (muito mais que o orçamento anual

da nossa Câmara)! Concluídas as obras, e após ter sido possível obter dos Fundos Estruturais da União Europeia uma comparticipação de 78%, restavam 22% para pagar (cerca de 12,5 milhões de euros), valor que, dividido pelos cinco municípios daria a cada um cerca de 2,50 milhões de euros. Demasiado para as paupérrimas finanças da maioria das Câmaras. A solução passaria por um empréstimo bancário, mas as limitações impostas ao endividamento, impediram esta opção. Assim, só restava um caminho: renegociar o contrato de concessão com a Empresa Águas do Planalto, situação que esta empresa não encarou com bons olhos, uma vez que o contrato em vigor lhes era amplamente favorável. Propôs assim o prolongamento da concessão por mais 15 anos. Esta era uma solução que não interessava aos municípios pois, em 2013 seria possível lançar novo concurso em condições mais favoráveis. No entanto, também não se vislumbrava outra solução, pelo que, em situação de desvantagem negocial, os municípios acabaram por aceitar a negociação. Poupos aos detalhes de ano e meio de intensas negociações, feitas de avanços e recuos mas que, finalmente, em Dezembro de 2007, culminaram na assinatura do seguinte acordo:

- A empresa Águas do Planalto, pagaria, como compensação pelo prolongamento do contrato, 25 milhões de euros aos Municípios do Sistema, através da Associação de Municípios do Planalto Beirão.
- Desses 25 milhões, seriam retirados 12,5 milhões de euros para pagamento da dívida.
- Cerca de 5 milhões de euros seriam utilizados para obras de ampliações de rede e geridos pelas Águas do Planalto, sob a supervisão das Câmaras.
- 7,5 Milhões de euros reverteriam para as Câmaras Municipais, cabendo a cada uma 1,5 milhões de euros.
- A Associação de Municípios do Planalto Beirão, fiel depositária das rendas de aluguer das redes desde o ano 2000, pagava aos empreiteiros, os trabalhos a mais (alguns reservatórios que não estavam contemplados no projecto e as Revisões de Preços dos contratos que, no total, se elevavam a mais de 2,5 milhões de euros.

Foi desta forma que a Câmara Municipal, além de ter pago uma dívida elevadíssima, encaixou ainda 1,5 milhões de euros.

Não foi, pois resultado de boa gestão anterior, pode até afirmar-se que foi a má condução deste processo que motivou e obrigou este executivo e as restantes quatro Câmaras do sub – sistema, a renegociar, em situação desfavorável, o contrato de concessão com a Águas do Planalto.

2. No próximo fim – de – semana, realiza-se a III Feira de Artesanato e II Mostra Gastronómica do Concelho de Santa Comba Dão. Conta com 29 artesãos, seleccionados após cerca de 50 inscrições. A Feira de Artesanato realiza-se na Cave da Casa da Cultura e a Mostra Gastronómica decorrerá na Av. Santo Estêvão, em frente à Casa da Cultura e contará com animação a cargo do grupo Vira Milho, no dia 29. No dia 30 realiza-se no mesmo local a Noite Folclores com a presença dos Ranchos de São Joaquinho, de Póvoa de Midões (Tábua), de Mortágua e de Carregal do Sal. No dia 1 de Junho, actuarão as orquestras infantis das filarmónicas do concelho, tendo em conta a celebração do Dia Mundial da Criança.
3. A Câmara Municipal abriu um concurso para admissão de dois técnicos de informática com o objectivo de substituir os dois técnicos que em regime de prestação de serviços, vinham garantindo a manutenção do site, a assistência técnica em termos de software e hardware, a todos os serviços municipais incluindo empresas municipais, pois esta solução revela-se agora mais barata que a que tínhamos contratado, pelo efeito da imputação do IVA, que não é reembolsável. Os contratos serão feitos por um ano e quatro meses, para coincidir com os períodos eleitorais, o que deixará ao próximo executivo toda a liberdade para optar por outra solução. Durante esta semana, irá também abrir concurso para contratar uma psicóloga. Como se sabe, a Câmara Municipal tem uma psicóloga em regime de prestação de serviços, no Gabinete de Acção Social, cujo trabalho tem merecido elogios por parte de todos os que usufruem da sua intervenção. Também a Comanima colocou um anúncio para admissão de um funcionário para o Estádio Municipal e zonas envolventes.
4. A Associação de Municípios da Região Dão – Lafões, garantiu já a contratualização de 55,8 milhões de euros com a CCDR-C, no âmbito do QREN. A Região Centro disponibilizou 25% dos recursos

do QREN para contratualização com as Associações de Municípios, sendo os restantes 75% utilizados no Programa Operacional do Centro a que as Câmaras, individualmente ou em conjunto, podem aceder. A Câmara Municipal de Santa Comba Dão, tem garantido 2,6 milhões de euros nesta fase da contratualização, de acordo com uma distribuição que relaciona a população com o FEF. Este valor tem também a sua repartição por eixos prioritários, destacando-se infra-estruturas para a Educação (550 mil euros) e Mobilidade Territorial (540 mil euros).

Ainda no âmbito do QREN, estão já definidos os princípios base de distribuição das verbas do Programa LEADER, que, no território, é gerido pela ADICES. Santa Comba Dão, terá disponível, nas duas medidas do eixo 3 – Actividades Produtivas e Património e Serviços de Proximidade – cerca de 959.111 euros para um investimento total de 1.743.837 euros. Refira-se que estes programas estão disponíveis para entidades públicas e privadas do concelho.

5. Os Municípios que fazem parte do subsistema de abastecimento de água, estão a preparar um dossier para estudar a viabilidade de concessão da exploração do sistema de saneamento básico em alta e em baixa. Várias empresas do ramo que já possuem concessões no País, têm contactado a AMRPB, mostrando-se interessadas em concorrer a um eventual concurso.
6. Na sequência da última reunião de Câmara e das reclamações contra a CESP, empresa concessionária da Recolha de RSU, realizou-se uma reunião com a Administração dessa empresa, que resultou numa tomada de posição da Câmara de Santa Comba Dão. Brevemente realizar-se-á uma reunião com o responsável local, Eng^o Miguel Faria, por forma a resolver as diversas questões que têm sido colocadas pelos munícipes.

Cessadas as intervenções, passou-se de imediato aos outros pontos da ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:_____

“ REUNIÃO CAMARÁRIA APRAZADA PARA 9 DE JUNHO DE 2008 = ALTERAÇÃO DE DATA” _____

Pelo Sr. Presidente foi informado o restante elenco camarário de que das tolerâncias de ponto, por si concedidas para o ano em curso, consta o dia 9 de Junho próximo, para o qual está aprazada a próxima reunião camarária, pelo que propõe a antecipação da mesma para o dia 5 do aludido mês, às 16 horas. Discutida a proposta a mesma mereceu anuência. Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, ordenar a devida divulgação, desta decisão, para conhecimento geral da população. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ PROPOSTA DE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS” _____

Pelo Sr. Presidente, foi proposto ao restante elenco camarário, o novo horário a praticar nos serviços que, e conforme comunicou, oportunamente, teve uma fase experimental. Assim os serviços camarários passarão a ter o seguinte horário: **De segunda-feira a quinta-feira:** das 9 horas às 16,30 horas e à **sexta-feira** das 9 horas às 13 horas. Posta a votação, foi a presente proposta aprovada por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ PROPOSTA DE VENDA DA NUA PROPRIEDADE DE DOIS IMÓVEIS NO BAIRRO DAS FERRARIAS, NESTA CIDADE” _____

Pelo Sr. Presidente, foi apresentada para apreciação e aprovação a proposta a seguir transcrita: “ Pretendendo-se proceder à venda da nua propriedade inscrita a favor da Câmara das duas casas do Bairro das Ferrarias, adquiridas em direito de superfície em 23/11/1993, por Augusto Ferreira da Encarnação e em 24/01/1994 por José dos Santos Morais, proponho, com o seguinte fundamento exposto: - Subsiste um direito a favor do Município do qual não resulta, em bom rigor, qualquer benefício ou contrapartida para o Município, assim, com vista à salvaguarda do interesse público e simultaneamente obter uma contrapartida não verificável de outro modo, deverá optar-se pela venda aos superficiários a propriedade fundeiria, ficando assim donos do seu todo, para o qual proponho a importância de €500,00. Esta venda redonda em benefício do Município, não acarretando, na vertente dos adquirentes, um sacrifício ilegítimo, prosseguindo-se assim o interesse público, na sua componente social, dado que os adquirentes são pessoas de modestas condições económicas.” Tecidos vários comentários sobre a venda proposta e verificadas as vantagens da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a sobredita proposta, extinguindo-se, assim, o direito de superfície, ficando os proprietários com o pleno domínio dos terrenos, bem como dos imóveis aí erigidos. _____

“ PROPOSTA DE TABELA DE TARIFAS DE ESTACIONAMENTO”

Pelo Sr. Presidente, foi apresentada para discussão e votação, a tabela de tarifas para os parques de estacionamento, cujas plantas identificativas dos mesmos se encontram anexas e que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando assinada e arquivada em lugar próprio, bem como a proposta que se transcreve: “ Tendo em conta que os sócios privados da Dãogest, SA, não se mostraram disponíveis para assumir a gestão e exploração dos Parques de Estacionamento pago, proponho que seja a Combanima-EM a assumir esse papel. Esta solução apresenta vantagens relativamente à anterior já que a Combanima poderá rentabilizar de forma mais adequada os recursos humanos que possui.” Tecidos comentários às tarifas a aplicar, bem como à proposta apresentada, foi o documento aprovado por maioria, com o voto contra dos vereadores do Partido Socialista que o fundamentaram consubstanciados nos motivos já apontados em reunião do executivo realizada no pretérito dia 7 de Abril, aquando da votação do assunto relativo aos parques de estacionamento. Mais deliberou a Câmara Municipal, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, submeter, a presente proposta de tabela, a discussão pública, devendo as eventuais sugestões ser dirigidas à Câmara Municipal, por escrito, no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação da mesma no Diário da República.

“ FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO A VILA NOVA DE FOZ CÔA” _____

Foi presente uma carta subscrita por funcionários do sector de fiscalização e obras particulares, que pretendendo efectuar uma deslocação de âmbito cultural e recreativa, a Vila Nova de Foz Côa, no próximo dia 5 de Julho, solicitam a cedência da carrinha de nove lugares da Autarquia. Analisada a petição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, para os fins pretendidos, isentando-os do pagamento de quaisquer encargos. _____

“ UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO = PEDIDO DE APOIO”

Foi presente uma carta da União Humanitária dos Doentes com Cancro, dando conta, à Câmara, de que são uma Associação Humanitária, de Solidariedade Social e de Beneficência sem fins lucrativos que tem como objectivo apoiar os doentes com cancro e seus familiares e sensibilizar a opinião pública sobre esta doença. A par de outras actividades, promovem ainda diversas campanhas de informação e de prevenção ao longo do ano e campanhas antitabagismo nas escolas, prestam apoio domiciliário, apoio hospitalar, assistência social e apoio específico a todas as mulheres relativamente ao cancro da mama, divulgando também o Código Europeu Contra o Cancro da Comissão Europeia. Não obstante, criaram também a “Linha Contra o Cancro”, através da qual prestam um apoio muito concreto a centenas de doentes, inclusive acamados. Assim, com o objectivo de viabilizar e otimizar a prossecução de todas as actividades, nomeadamente, o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico e da Linha Contra o Cancro, solicitam um donativo, para os fins consignados. Analisado todo o conteúdo da carta em apreço, a Câmara Municipal, sob proposta do Sr. Presidente, deliberou, por unanimidade, conceder à União Humanitária em epígrafe, um subsídio no montante de € 1 000,00.

**“ CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DE AREIAS –
PEDIDO DE CEDÊNCIA DA CASA ADQUIRIDA PELA CÂMARA
Á D.ODETE, PARA CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE
ATENDIMENTO TEMPORÁRIO”** _____

Foi presente uma carta do Centro Social em título, a solicitar a cedência da casa que a Câmara adquiriu à D. Odete, localizada nas imediações da Igreja, a fim de ser criado um Centro de Atendimento Temporário para Casos de Emergência, formalizando-se, para tanto, uma parceria entre as partes, em que a Câmara para além da cedência, suportaria o custo de fornecimento de energia eléctrica e água e auxiliaria na aquisição dos materiais de construção destinados à recuperação da habitação em questão, solicitando, ainda, a rectificação da rua contígua à aludida casa, no tocante ao seu alargamento. Após ter abandonado a sala, o Sr. Vereador Joaquim Rodrigues, em cumprimento do prescrito no nº 6 do artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o imóvel em apreço ao Centro Social e Paroquial de São João de Areias, para os fins consignados, sendo, para o efeito, estabelecido um protocolo, no qual constarão as obrigações entre as partes.-

**“ PEDIDO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A)DO
NÚMERO 2 DO ARTIGO 25º DA PORTARIA NÚMERO 206/96, DE
7 DE JUNHO”** _____

Foi presente um requerimento de **Benjamim Dias Pais**, casado, residente no Bairro Pedra da Sé, nº17, na localidade e freguesia de Treixedo, deste concelho, solicitando, à Câmara Municipal, na qualidade de proprietário de um edifício destinado a exploração avícola, no lugar de Cavadas, da dita localidade e freguesia, alvará de deliberação camarária, nos termos da Portaria epigrafada, donde conste se do funcionamento do mesmo resulta ou não inconveniente para a saúde pública. O requerimento em apreço, trazia anexo o parecer emitido pela Delegação de Saúde Concelhia, através de declaração, do qual se infere que da implantação da actividade avícola requerida, não resulta inconveniente para a saúde pública, pelo que a Câmara Municipal, analisando a petição e declaração citada, deliberou, por unanimidade, certificar com base naquela e nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º da Portaria mencionada, que da exploração avícola em questão, não resulta qualquer inconveniente para a saúde pública. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ PEDIDO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N° 2 DO ARTIGO 25° DA PORTARIA 206/96, DE 7 DE JUNHO” _____

Foi presente um requerimento de **José Duarte**, casado, residente no Bairro Pedra da Sé, na localidade e freguesia de Treixedo, deste concelho, solicitando à Câmara Municipal, na qualidade de proprietário de um edifício destinado a exploração avícola, no lugar denominado de Quinta da Pedra da Sé, em Treixedo, alvará de deliberação camarária, nos termos da Portaria epigrafada, donde conste se do funcionamento do mesmo resulta ou não inconveniente para a saúde pública. O requerimento em apreço, trazia anexo o parecer emitido pela Delegação de Saúde do Concelho, através de declaração, do qual se infere que da implantação da actividade avícola requerida resulta inconveniente para a saúde pública, pelo que a Câmara Municipal, analisando a petição e declaração citada, deliberou, por unanimidade, consubstanciada no aludido parecer, notificar o interessado de que a petição vai no sentido do indeferimento, com o fundamento constante do parecer citado, podendo, se assim o entender, nos termos do artigo 100º, em conjugação com o artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 dias, contados da recepção da respectiva notificação, acerca da matéria. Por último e para que esta deliberação e torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ PROCESSO DE OBRAS N°4/04 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS”

Foi presente o processo de obras em epígrafe, em que é requerente **António José da Costa Borges**, casado, residente na Rua do Corgo, n° 3, na localidade de Casal Bom, freguesia de São Joaninho, concelho de Santa Comba Dão, que se fazia acompanhar de um requerimento do interessado, a solicitar, à Câmara, ao abrigo da alínea d) do n° 3 do artigo 97° do Regulamento Municipal de Edificações e Taxas de Operações Urbanísticas, a isenção do pagamento das taxas ali previstas, uma vez que a construção em causa se destina a habitação própria e permanente. A petição em análise fazia-se acompanhar da respectiva informação dos serviços, da qual se infere que face aos elementos apresentados, o interessado cumpre os requisitos impostos na referida alínea, número e artigo do Regulamento, pelo que a Câmara Municipal, na presença desta, deliberou, por unanimidade, isentar o requerente das taxas previstas no mencionado Regulamento. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, aprová-la em minuta, nos termos e como preceitua o n° 3 do artigo 92° da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro.

“ PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELO DECRETO-LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO”

Foi presente um requerimento de **Felismina Rosa Boialvo Teixeira de Azevedo**, cabeça de casal na herança presente por óbito de Serafim de Almeida Ribeiro de Azevedo, contribuinte nº 151 520 062, residente na Rua da Catraia, nº 3, na localidade de Gestosa, freguesia de Couto do Mosteiro, concelho de Santa Comba Dão e **Mário de Almeida Monteiro de Azevedo**, contribuinte nº 170 507 386, residente na Rua da Catraia, nº 12, da aludida localidade, freguesia e concelho, a requererem, à Câmara Municipal o destaque da parcela a seguir identificada, a efectuar do prédio a seguir descrito, ao abrigo do nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração que lhe foi produzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho. **Identificação do prédio:** terreno inscrito na matriz rústica sob o artigo nº 7539, no lugar da Cruz da Pedrosa, Gestosa, freguesia de Couto do Mosteiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o nº 629/19901102, com a área de 3 289,00 m2, que confronta a Norte com caminho fazendeiro, Nascente com Estrada Nacional, nº 2, Sul com estrada camarária e Poente com lotes 1 a 5. **Identificação da parcela:** com a área de 975,28 m2, encontra-se inserida na matriz rústica nº 7539 e confronta a Norte com caminho fazendeiro, Nascente com Estrada Nacional, nº 2, Sul e Poente com Felismina Rosa Boialvo Teixeira de Azevedo e Mário de Almeida Monteiro de Azevedo. Na presença da petição e atento o parecer técnico emitido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque pretendido reúne os pressupostos constantes do nº 4 do artigo 6º do diploma em epígrafe. Por último e porque os requerentes solicitaram urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

“ CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO EM PINHEIRO DE ÁZERE”

Foi presente um requerimento de **Carmina Neves Ferreira**, contribuinte nº 130 981 508, residente na Rua da Portela, nº 4, na localidade e freguesia de Pinheiro de Ázere, concelho de Santa Comba Dão, que na qualidade de proprietária do prédio urbano, situado na aludida Rua da Portela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão, sob o nº 1185 e inscrito na matriz predial sob o artigo 780, requer, à Câmara Municipal, a necessária vistoria, para que o citado prédio seja constituído em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo 1415º do Código Civil. **Fracção A** – destinada a habitação, ocupa a totalidade do rés-do-chão do edifício com uma área de 96,82 m² e é constituída por uma sala, um quarto, uma cozinha, dois arrumos, um corredor, uma instalação sanitária e pelo espaço coberto definido pelo alinhamento da escada e varanda do andar no alçado sul. **Fracção B** – destinada a habitação, ocupa a totalidade do primeiro piso do edifício com uma área de 96,82 m² e é constituída por uma sala, dois quartos, uma cozinha, um arrumo, dois corredores, uma instalação sanitária, duas varandas e uma escada. O requerimento em apreço, trazia anexo o respectivo auto de vistoria, o qual confirma a descrição das fracções como antes identificadas e ainda que são comuns às fracções a área descoberta do prédio, bem como todas as partes não mencionadas e previstas na Lei do Regime da Propriedade Horizontal e que todas as fracções são autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para parte comum do prédio pelo que o mesmo poderá ser constituído em Propriedade Horizontal. Face ao auto de vistoria citado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o mesmo, ordenando a emissão do competente alvará, para que seja constituída a pretensa propriedade horizontal. _

REUNIÃO DE 26-05-2008

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:-----

PROJECTOS NA TOTALIDADE: -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

PRORROGAÇÕES: 255/82, 85/96, 97/2003, 4/2004.-----

PROCESSOS DE VISTORIAS: 17/08.-----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO: 1/2005.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: -----

REUNIÃO DE 26/05/2008

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 21 de Maio de 2008, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: =408.459,08 €(quatrocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e oito cêntimos). Assim discriminado: -----

-----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES =401.810,28 €(quatrocentos e um mil, oitocentos e dez euros e vinte e oito cêntimos). -----

-----Existente em caixa =648,80 €(seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos). -----

-----Existente em Fundos de Maneio = 6.000€(seis mil euros). -----

Pagamentos reunião de 12/05/2008

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de 554.487,52€ (quinhentos cinquenta e quatro mil quatrocentos oitenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Passando à última parte da ordem do dia da presente reunião, o Sr. Presidente intercedeu junto do público, no sentido de se pronunciarem, tendo pedido a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, este questionou se os protocolos assinados entre as duas entidades se mantinham em vigor, dado que enviou um ofício, acompanhado de um mapa que identificava vários caminhos que necessitam de intervenção e ainda não obteve qualquer resposta. A esta intervenção o Sr. Presidente esclareceu que os protocolos em causa se mantêm em vigor, sendo, no entanto, as pequenas intervenções da responsabilidade das Juntas de Freguesia, ficando a cargo da Câmara o assegurar as grandes intervenções. Não obstante, essas só são possíveis quando as condições climatéricas o permitem o que infelizmente não tem sido possível, pelo tempo adverso que se tem feito sentir. No entanto, está planeado o início das intervenções em Pinheiro de Ázere, assim que terminem as que se encontram a decorrer na zona Norte. Informou também que o ideal seria dotar as Juntas de Freguesia com uma roçadora, pois tal equipamento superaria a maioria dos problemas existentes e embora isso passe pela substituição dos respectivos tractores espera conseguir ainda este ano equipar as Juntas dessa mais valia. Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia solicitou que os serviços de planeamento da Câmara, efectuassem um levantamento do terreno, contíguo à escola, porque pretendem implantar um parque infantil, caso o terreno tenha área par a o efeito, a fim de prepararem uma candidatura à ADICES. Dando anuência à ideia, o Sr. Presidente alertou para o facto de dentro de um ano e meio a escola ser encerrada, pelo que se deveria alvitrar algo maior, ocupando o recinto daquele estabelecimento. A este propósito questionou se A Junta de Freguesia já tinha em mente o fim a dar aquela infraestrutúra, ao que o Sr. Presidente da Junta informou que há várias soluções, mas a seu tempo serão propostas.

Finda esta intervenção o Sr. José Manuel Carvalho, munícipe da freguesia de Santa Comba Dão, que se deslocou propositadamente a Pinheiro de Ázere, para colocar uma reclamação, pediu a palavra para expor a actuação pouco própria que os GIP's estão a ter para com a população, causando mau estar, sobretudo na zona onde tem os seus comércio, exemplificando com várias situações já verificadas. A esta exposição o Sr. Presidente

informou que a mesma vai motivar uma carta da Câmara ao Comando do GIP's a participar o tipo de actuações arrogantes deste grupo, para com a população._____

Solicitando a palavra a D. Sandra Dias, expôs: - a necessidade de limpeza dos espaços públicos, propriedade do Município, assim como das margens do rio, tendo o Presidente da Junta de Freguesia, aproveitado para reprimir a existência de algumas ramadas depositadas no local, resultantes do corte de árvores por particulares; - a necessidade de alertar a empresa responsável pela recolha do material reciclável, colocado nos Ecopontos, nomeadamente no vidrão, que já atingiu a sua capacidade máxima há algumas semanas; - a necessidade de serem efectuadas algumas intervenções de recuperação/manutenção nas churrasqueiras públicas, que foram alvo de actos de vandalismo, com o roubo de algumas placas de granito. Por fim a munícipe, alertou sobre o procedimento de recolha de lixo, uma vez que a empresa responsável só procede à mesma nos contentores localizados junto aos estabelecimentos de bebidas/restauração existentes na Sr^a da Ribeira, não efectuando a recolha nos que se encontram dispersos ao longo das margens. A estas considerações o Sr. Presidente informou que serão tidas em conta. Contudo e relativamente à localização das churrasqueiras alega que não foi a melhor solução e que irá pensar numa outra infraestrutura com localização diferente._____

Agora no uso da palavra o Sr. Paulo da Firma Inácio & Inácio, questionou o facto da existência de um pavilhão “ Stand de Automóveis”, pertença do Sr. José Augusto, à beira da estrada, que não obedece ao afastamento regulamentar. A esta questão o Sr. Presidente comunicou que depois de analisar o porquê, lhe será dada uma resposta._____

Por fim pediu a palavra o Sr. Joaquim Neves Simões, para solicitar a substituição do contentor de lixo que se encontra na estrada da ponte em Pinheiro de Ázere por um de maiores dimensões, assim como o vidrão. A estas solicitações o Sr. Presidente informou que irá providenciar, junto da respectiva entidade._____

Dada a inexistência de mais intervenções por parte do público, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião eram 16,45 horas._____